



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, quinta-feira, 19 de março de 2026 - Nº 049

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PERITA DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE PERNAMBUCO CONQUISTA RECONHECIMENTO INTERNACIONAL NA ÁREA DE GENÉTICA FORENSE COM VIDEOCLÍPE ARTÍSTICO

A presença feminina na segurança pública tem avançado em diferentes frentes, incluindo áreas da investigação criminal que integram ciência aplicada e tecnologia. Em Pernambuco, esse protagonismo se destaca na produção científica voltada à perícia, como demonstra a trajetória da perita criminal Natália Oliveira, integrante da Polícia Científica, há oito anos.



Atualmente na Coordenação de Ensino, Pesquisa e Gestão da Qualidade da instituição, Natália alcançou prestígio internacional ainda durante o Curso de Formação, tornando-se a primeira mulher negra, pernambucana e latino-americana a vencer uma das categorias do concurso internacional Dance Your PhD (Dance o seu PhD), promovido pela revista científica **Science** em parceria com a Associação Americana para o Avanço da Ciência. A competição desafia doutores e doutorandos a apresentarem suas teses de forma criativa, por meio da dança e da expressão corporal.

A pesquisadora venceu na categoria Química e também recebeu o prêmio de escolha do público com um videoclipe interpretativo que traduz, por meio da dança, conceitos de sua tese de doutorado, voltada ao desenvolvimento de biossensores aplicados à ciência forense.

“Minha tese trata do desenvolvimento de biossensores para detectar fluidos corporais em locais de crime. O equipamento funciona de forma semelhante aos medidores de glicose usados por pessoas com diabetes e utiliza uma molécula de DNA para identificar substâncias como sangue, sêmen e saliva, mesmo quando há tentativa de eliminação de vestígios com produtos de limpeza”, explica a perita.

O videoclipe premiado foi produzido em parceria com a companhia de dança Vogue 4 Recife, da qual Natália fazia parte à época, e contou com referências à cultura dos bailes noturnos e séries de investigação criminal, aproximando o público geral de um tema normalmente apresentado em linguagem técnica.

Para a perita, o reconhecimento internacional reforça o potencial da ciência brasileira e amplia a visibilidade do trabalho de pesquisadores ligados à segurança pública. “Esse prêmio mostra que pesquisas desenvolvidas em universidades públicas brasileiras, ainda mais por mulheres, podem ganhar destaque mundial. É uma forma de abrir caminhos para que outras meninas também ocupem esses espaços. Além disso, demonstra que a ciência pode ser comunicada de maneira acessível. Quanto mais pessoas entenderem nosso trabalho nos laboratórios e na perícia, maior é a valorização da nossa atuação”, afirma Natália.

Ela ressalta ainda que o incentivo recebido ao longo da trajetória reforça o compromisso da Polícia Científica com o avanço das técnicas periciais e a produção de conhecimento aplicado à investigação criminal. “Na época do vídeo e da premiação, eu ainda estava no Curso de Formação e mesmo assim recebi grande incentivo da instituição e dos colegas. Isso é muito importante, pois a presença de mais mulheres nesses ambientes traz novas perspectivas e ajuda a enfrentar os desafios complexos da sociedade”, conclui.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 049 DE 19 DE MARÇO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 18 DE MARÇO DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 1456 - Designar, para complementar o mandato de 2 (dois) anos, tendo em vista o disposto no artigo 13 do Decreto nº 38.106, de 25 de abril de 2012, para compor o Conselho Fiscal da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM, como representante da Secretaria de Administração, **EMILIO VELUDO LOPES**, na qualidade de titular, em substituição a ANSELMO DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2026.

Nº 1457 - Designar, tendo em vista o artigo 6º do Decreto 39.667, de 1º de agosto de 2013, para compor o Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas de Pernambuco – CEPAD/PE, para o biênio 2025 – 2027: como representantes da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, **YURY FRANCISCO RIBEIRO**, na qualidade de titular, e **BRUNO RICARDO LUNA DE OLIVEIRA**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, **CAMILA BORBA ROCHA**, na qualidade de titular, e **SILVANA QUEIROZ DO NASCIMENTO**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, **TATIANA DE GODOY FERRAZ**, na qualidade de titular, e **DYANNE ANDRESSA DE LIMA BARROS**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretária da Mulher de Pernambuco, **RUHANA BERG DA SILVA ARAÚJO**, na qualidade de titular, e **MARGOT PEDROZA**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Defesa Social, **GABRIELLE NISHIDA SANTOS MARINHO**, na qualidade de titular, e **JOÃO CARLOS OLIVEIRA AZEVEDO**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, **THAMIRES LÍVIA LIMA DA SILVA**, na qualidade de titular, e **POLIANA CAROLINY DOS SANTOS NASCIMENTO**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Saúde, **DARA CATARINA SANTOS DA SILVA**, na qualidade de titular, e **CARLOS GUSTAVO DA SILVA MARTIN DE ARRIBAS**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria Executiva de Articulação e Prevenção Social ao Crime e à Violência, da Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, **CARLA SIMONE PEREIRA DE FARIAS**, na qualidade de titular, e **LAURA MARIA NUNES PATRÍCIO**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Educação, **MARIA CLARA BARBOSA DE ALBUQUERQUE**, na qualidade de titular, e **VALÉRIA PAULA DE SOUZA E SILVA**, na qualidade de suplente; como representantes da Universidade de Pernambuco – UPE, **MARILYN DIONE DE SENA LEAL**, na qualidade de titular, e **JULIANA CATARINA BARBOSA DA SILVA**, na qualidade de suplente; como representantes das Instituições Públicas de Ensino Superior e Pesquisa, do Instituto Aggeu Magalhães - Fundação Oswaldo Cruz Pernambuco, **NAÍDE TEODÓSIO VALOIS SANTOS**, na qualidade de titular, como representantes de Conselhos de Classe dos Trabalhadores da Assistência Social e Saúde, como representantes do Conselho Regional de Psicologia – CRP 2ª Região, **JULIA PEREIRA BUENO**, na qualidade de titular, e **PRISCILLA GADELHA MOREIRA**, na qualidade de suplente; como representante de Instituições que Representam os Redutores de Danos, da Escola Livre de Redução de Danos, **MARIA TEREZA NONATO DA SILVA**, na qualidade de titular, e **JOSÉ ARTURO COSTA ESCOBAR**, na qualidade de suplente; como representantes de Instituições de Atenção e Cuidados aos Usuários de Drogas e seus Familiares, como representantes do Centro de Prevenção às Dependências – CPD, **DENISE MARIA NOVAES MAIA CHAGAS**, na qualidade de titular, e **ANA GLÓRIA MELCOP**, na qualidade de suplente; como representantes do Instituto Acolher, **MAURO BARROS CORREIA NETO**, na qualidade de titular, e **HUGO CORREIA TAVARES**, na qualidade de suplente; como representantes da Associação Oasis da Liberdade, **VALDSON MARCOS SOUZA DOS SANTOS**, na qualidade de titular, e **MARCELINO DOS SANTOS**, na qualidade de suplente; como representantes da Sociedade Assistencial Saravida, **NADJA OLIVEIRA DE BARROS**, na qualidade de titular, e **LIZANDRA ARYOLLE SANTOS SILVA**, na qualidade de suplente; como representantes da Associações de Usuários, Ex-Usuários de Álcool e Outras Drogas e Familiares, da Marcha da Maconha, **BEATRIZ MARIA DE ALENCAR LÃ**, na qualidade de titular, e **JOANA EDUARDA ALVES AMORIM**, na qualidade de suplente, com efeito retroativo a 17 de outubro de 2025.

Nº 1458 - Designar, para complementação do mandato, tendo em vista o artigo 6º do Decreto 39.667, de 1º de agosto de 2013, para compor o Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas de Pernambuco – CEPAD/PE, biênio 2025 - 2027, iniciado em 17 de outubro de 2025, como representantes da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, **POLIANA CAROLINY DOS SANTOS NASCIMENTO**, na qualidade de titular, em substituição à THAMIRES LÍVIA LIMA DA SILVA, e **NAYARA LEITE DE FREITAS**, na qualidade de suplente, em substituição à POLIANA CAROLINY DOS SANTOS NASCIMENTO.

Nº1461 – **PROMOVER** ao posto de **SEGUNDO-TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o SUBTENENTE QPMG **WELLINGTON DA SILVA LACERDA**, matrícula nº 980.587-7, com efeito retroativo a 2 de março de 2026.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 049, de 19MAR2026).

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD Nº 796 DO DIA 18 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e observado o disposto na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023; **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....
d)

Parágrafo único. As competências previstas nesta alínea poderão ser exercidas também pelo Secretário Executivo de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração. (AC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2026.

PORTARIA SAD Nº 797 DO DIA 18 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, de desempenhar o papel de órgão disciplinador dos Sistemas de Compras, Licitações e Contratos; **RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria SAD nº 4.037, do dia 7 de outubro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

§ 3º As fases de disputa dos processos de licitação, nas modalidades pregão e concorrência, quando não realizados pela Central de Contratações e Licitações do Estado de Pernambuco, poderão ser operacionalizadas pelo PE-INTEGRADO desde que os respectivos editais tenham sido publicados até 31 de março de 2026. (AC)

Art. 2º-A As fases de disputa dos processos de licitação, nas modalidades leilão, concurso e diálogo competitivo, deverão ser realizadas por meio do Sistema Compras.gov.br, assim que houver a funcionalidade específica implementada e disponível. (AC)

Art. 5º

Parágrafo único. Ficam excepcionados da regra estabelecida no *caput* do art. 5º os procedimentos auxiliares de credenciamento de pessoas físicas e as respectivas inexigibilidades, bem como os processos de credenciamento não realizados pela Central de Contratações e Licitações do Estado de Pernambuco. (NR)

Art. 7º.....

Art. 7º-A Os órgãos e entidades abrangidos por esta Portaria deverão adotar, tempestivamente, as providências necessárias à plena utilização do Sistema Compras.gov.br, inclusive quanto à capacitação de servidores, ao cadastramento de usuários e à adequação dos fluxos internos. (AC)

Art. 7º-B Na hipótese de inexistência, nos sistemas oficiais de disputa do Estado, das funcionalidades de fase invertida ou de préqualificação, fica autorizada a utilização de sistema diverso. (AC)

§1º Na hipótese prevista no *caput*, os órgãos e entidades responsáveis pelo processamento deverão observar os normativos, bem como os procedimentos e controles estabelecidos pelos órgãos centrais do Sistema de Administração de Compras e Contratações do Estado. (AC)

§2º O resultado da licitação realizada em sistema diverso, após a homologação do processo, deverá ser registrado obrigatoriamente no Sistema PE-INTEGRADO, para fins de integração com o Sistema E-FISCO. (AC)

Art.

8º.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do §3º do art. 2º e do parágrafo único do art. 5º da Portaria SAD nº 4.037, do dia 7 de outubro de 2025, a 1º de outubro de 2025.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 18 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 93-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035578.000380/2025-89 (80121956) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 016, de 09/02/2026 (81254903), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **VALDERLINS BATISTA CIPRIANO**, 2º Sgt RRPM, matrícula nº 1956132/01, ocorrida em 06/10/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **CLAUDENICE PEREIRA DE QUEIROZ BATISTA**, viúva.

Nº 94-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005316/2025-13 (81146526) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 17, de 11/02/2026 (81357938), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ MORAIS DA SILVA**, ST PM Ref., matrícula nº 2102790/01, ocorrida em 16/12/2025; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **SONIA MARIA DA SILVA**, viúva.

Nº 95-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005128/2025-95 (81174821) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 17, de 11/02/2026 (81392890), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **PAULO ROBERTO FERREIRA**, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 1873148/01, ocorrida em 22/11/2025; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA LUCIA CARDOZO FERREIRA**, viúva.

Nº 96-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035632.000037/2025-32 (79886095) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 07, de 19/01/2026 (80158989), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **LUIZ RIBEIRO DA SILVA**, 2º Ten RRPM, matrícula nº 1880110/01, ocorrida em 25/04/2025; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA RIBEIRO**, viúva.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 049, de 19MAR2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1815 – LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

PROCESSO SEI Nº 3900000036.001036/2026-31

REQUERIMENTO DESPACHADO – Tenente Coronel QOPM **Alexandre José Gomes Alves de Oliveira**, matrícula nº 9600159 (Nufunc 2166640/01), servindo atualmente na Gerência de Integração e Capacitação/GICAP/SDS. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao 3º decênio, **a contar de 30/04/2026**.

I - **Deferido**, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.

II – **Registre-se** nos assentamentos funcionais do referido militar

III – A Chefia Imediata do referido militar deverá comunicar sua apresentação após o cumprimento da referida licença, para fins de registro e publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1816 – Fazer retornar a Polícia Militar de Pernambuco o Cabo PM **Wanderson Rodrigo Paz Pascoal**, matrícula nº 1198580 (Nufunc 3780813/01), por haver sido desmobilizado da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, a contar de **14/08/2025**, conforme contido no OFÍCIO Nº 8139/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ, SEI 3900000003.005525/2025-68.

Nº 1817 – Fazer retornar a Polícia Militar de Pernambuco o Cabo PM **Antonio Augusto Silva de Amorim**, matrícula nº 1199218 (Nufunc 3775186/01), por haver sido desmobilizado da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, a contar de **14/08/2025**, conforme contido no OFÍCIO Nº 8139/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ, SEI 3900000003.005525/2025-68.

Nº 1818 – Fazer retornar ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco o Cabo BM **Marcos Davi Souza Silva**, matrícula nº 7181280 (Nufunc 3865363/01), por haver sido desmobilizado da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, a contar de **15/08/2025**, conforme contido no OFÍCIO Nº 139/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ, SEI 3900000003.005525/2025-68.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL:

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

Nº 1819 - Designar o Major PM **Jonathan Leite Florêncio Laurentino**, matrícula nº 1025120 (2004984/01), para o exercício de Chefe do Departamento de Inspeção - DEPINSP, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correccional, prevista na Lei Complementar 158/2010, nos níveis estabelecidos no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 23 de março de 2026.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1820 – Determinar o exercício do Major PM **Felipe Gustavo de Souza Barros**, matrícula nº 1062590 (Nufunc 2032260/01), na Gerência do Gabinete de Segurança-GABSEG/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1821 - Designar o Escrivão de Polícia **Hélio Chaves Negromonte Filho**, nº funcional 4066855/01 (matrícula nº 399953-0), para responder pelo Setor de Cartório, da 2ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **no período de 02 a 16/03/2026**, em razão das férias de seu titular, o Escrivão de Polícia **Laércio Barbachan de Albuquerque Beltrão**, nº funcional 131572/01 (matrícula nº 319962-2), conforme CI 8 (81184724), da 2ª DPH (SEI nº 3900000770.000018/2026-28).

Nº 1822 - Designar o Escrivão de Polícia **Flávio César da Silva Santana**, nº funcional 2011077/02 (matrícula nº 350947-8), para responder pela Secretaria, da Coordenação da Força Tarefa, do DHPP/GCOE/DIRESP, **no período de 01/02 a 02/03/2026**, em razão das férias de sua titular, a Agente de Polícia **Roberta Teixeira Lima**, nº funcional 119195/01 (matrícula nº 319935-5), conforme CI 94 (82000925), da CFTDHPP (SEI nº 3900000767.000193/2026-74).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 1823 - I - Dispensar a pedido o 2º Sargento RRPM **Paulo Sérgio da Silva**, matrícula 1244850/PS 16/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **13/03/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 1824 - I - Dispensar a pedido o 2º Tenente RRPM **José Carlos da Silva**, matrícula 1266691/PS 18/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando o exercício de Assessor Técnico-Administrativo. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **09/03/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1825 - I - Designar o Subtenente RRBM **Alexandre Jorge de Barros e Silva**, matrícula 1300849/GMPE/SDS, CPF nº 716.356.534-87, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/04/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 1826 - Designar o Delegado de Polícia **Fábio Luiz Rebelo de Carvalho**, matrícula nº 2960508 (SGP nº 108306/01), para o exercício de Chefe de Equipe do Grupo Tático para Assuntos Correccionais - GTAC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correccional, prevista na Lei Complementar 158/2010, nos níveis estabelecidos no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 23 de março de 2026.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1827 - I - Dispensar, ex-officio, o 3º Sargento RRPM **Sebastião Claudio do Nascimento**, matrícula nº 1193430/PS 15/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, por haver sido julgado **inapto** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **11/03/2026**.

Nº 1828 - I - Excluir ex-officio o 1º Sargento RRPM **Berenildo Batista da Silva**, matrícula 1249592/PS 18/GMPE/SDS-PE, Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE, considerando o falecimento do servidor. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **03/03/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; considerando o prescrito na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, que institui a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentadas pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024; considerando especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 11 do Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, e modificações; **resolve**:

Nº 1829 - Desligar, a pedido, o Agente de Polícia Veterano **Washington Luiz Xavier Moraes**, nº funcional 769554/03 (matrícula nº 3849481), a contar de **09/03/2026**, ficando dispensando do exercício de suas funções na Divisão de Segurança e Logística, da DIRH, determinado na Portaria DG-PCPE (DIRH) nº 1424, de 01/08/2022, conforme Requerimento pessoal (82566889), e Despacho 3049 (82825991), da DIRH, contidos no SEI nº 390000622.000328/2026-46.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1830 - Ref. : SIGPAD nº 2026.14.5.000331; SEI 3900000101.000147/2026-07

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/10; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas as garantias constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido na Lei nº 6.123/1968, no seu artigo 223, §2º; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 12/2026, publicada no BG SDS nº 015, de 24/01/2026; **CONSIDERANDO** o teor da Ata de Reunião da CEPD/PC (81859756), na qual foi consignada a necessidade de substituição do Presidente da Comissão para atuar no PADE de NUP/SIGPAD 2026.14.5.000331, por motivo de suspeição, Art. 223, §2º, da Lei nº 6.123/1968, e o Despacho 107 (81941766) da Corregedoria Auxiliar Civil, concordando com as arguições, e, ainda, Ofício nº 220/2026 - SDS - CORREG - DEP COR (82190362), do Corregedor Geral da SDS, todos inseridos nos autos do processo SEI nº 3900000101.000147/2026-07; **RESOLVE: SUBSTITUIR** o Delegado Especial de Polícia Civil, Presidente da CEPD/PC, **JADER ALVES BRASILIENSE, Mat. 272.552-5**, pelo Delegado Especial de Polícia Civil, Presidente da 2ª CPD/SAD, **DIOGO MARTINS, Mat. nº 272.457-0**, para atuar na CEPD/PC, na qualidade de **PRESIDENTE, especificamente, no PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL DE NUP/SIGPAD 2026.14.5.000331**, em tramitação na CEPD/PC; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1831 - I - Transferir o Tenente Coronel PM **Aerton Luiz de Lima**, matrícula nº 9800239 (nº funcional 2173557/01) da Corregedoria Geral/SDS para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral- TRE/SDS, a contar de 01/04/2026. **II - Determinar** que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1832 - Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 82827193 – SDS - CIIDS - UAA:**

NOME	MAT	A CONTAR
3º SGT PM Santana/2º EMG	095404 (053721/01)	10/03/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 1833 - Remover a Agente de Polícia **Tarciana Barbosa de Queiroz**, nº funcional 3822559/01 (matrícula nº 3872432), da Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição - Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM, para a Diretoria Integrada Metropolitana da Polícia Civil, ambas da DG-PCPE, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco...", conforme CI 67 (82443891), da DIM, contido no SEI nº 390000013.001148/2026-50, observado o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 547/2021, de 25/05/2023, a qual suspende, provisoriamente, até ulterior deliberação, o seu Porte de Arma de Fogo.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 1834 - I - Dispensar ex-officio o Subtenente RRPM **Anselmo Marcolino da Silva**, matrícula nº 1188135/PS 15/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, por haver sido julgado **inapto** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim

Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **11/03/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1835 - I – Designar os militares inativos abaixo indicados, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, visando desenvolver suas atividades na Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme o Convênio nº 012/2023:

POSTO/GRAD.	MAT. GMPE	NOME	CPF
SUBTEN RR PM	130083-0	REINALDO DELMIRO DA SILVA	XXX.051.614-87
1º SGT RR PM	130087-3	CLESIVALDO JOÃO DO NASCIMENTO	XXX.399.194-53

II – Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/04/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1836 - Dispensar o Ten Cel QOC BM **Saulo Berenguer dos Santos**, matrícula nº 9507434, da função de Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 06 de março de 2026**.

Nº 1837 - Dispensar o Ten Cel QOC BM **Ivânio Darmiton Coutinho de Mendonça**, matrícula nº 9700099, da função de Comandante do 6º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 07 de março de 2026**.

Nº 1838 - Dispensar o Ten Cel QOC BM **Flávio Miguel de Barros Vieira de Melo**, matrícula nº 7040016, da função de Comandante do 5º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 07 de março de 2026**.

Nº 1839 - Dispensar o Maj QOC BM **Anderson Souto de Castro**, matrícula nº 7040059, da função de Subcomandante do 7º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 07 de março de 2026**.

Nº 1840 - Dispensar o Cap QOA BM **Ebenézer Alves de Oliveira**, matrícula nº 9301453, da função de Comandante da 2ª SATec do Centro de Atividade Técnica do Sertão, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 06 de março de 2026**.

Nº 1841 - Dispensar o Cap QOA BM **Adaylton Carlos Barbosa de Sá**, matrícula nº 7980434, da função de Comandante da 2ªSB do 4º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 06 de março de 2026**.

Nº 1842 - Dispensar o Cap QOA BM **Josenilton Cordeiro Duarte**, matrícula nº 9304681, da função de Comandante da 4ªSB do 2º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de março de 2026**.

Nº 1843 - Dispensar o 1º Ten QOA BM **Lucivânio David Lopes**, matrícula nº 7070748, da função de Comandante da 6ªSB do 2º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de março de 2026**.

Nº 1844 - Dispensar o 2º Ten QOA BM **Luciano Einsteim Guarino de Oliveira**, matrícula nº 7982011, da função de Chefe da 2ª SATec do Centro de Atividades Técnicas/RMR, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de março de 2026**.

Nº 1845 - Dispensar o 2º Ten QOC BM **Paulo Bezerra dos Santos Filho**, matrícula nº 7230087, da função de Comandante da 1ª SB do 5º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de novembro de 2025**.

Nº 1846 - Dispensar o 2º Ten QOC BM **Ravyke Marllon Rodrigues Duarte**, matrícula nº 7222190, da função de Comandante da 4ª SB do 5º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de novembro de 2025**.

Nº 1847 - Dispensar o 2º Ten QOA BM **Paulo Bezerra dos Santos Filho**, matrícula nº 7230087, da função de Comandante da 4ªSB do 5º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de março de 2026.**

Nº 1848 - Dispensar o Aspirante a Oficial BM **Tiago Monteiro Menezes**, matrícula nº 7253281, da função de Comandante da 3ªSBAPH do Grupamento Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de março de 2026.**

Nº 1849 - Designar o Ten Cel QOC BM **Oswaldo Carneiro de Sá Cavalcanti Neto**, matrícula nº 7980094, para a função de Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 06 de março de 2026.**

Nº 1850 - Designar o Ten Cel QOC BM **Flávio Miguel de Barros Vieira de Melo**, matrícula nº 7040016, para a função de Comandante do 6º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 07 de março de 2026.**

Nº 1851 - Designar o Maj QOC BM **Anderson Souto de Castro**, matrícula nº 7040059, para a função de Comandante do 5º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 07 de março de 2026.**

Nº 1852 - Designar o Maj QOC BM **Helton de Lira Zovka**, matrícula nº 7074468, para a função de Subcomandante do 7º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 07 de março de 2026.**

Nº 1853 - Designar o Maj QOC BM **Everton Eduardo Ferreira Marinho**, matrícula nº 7074344, para a função de Subcomandante do Centro de Atividades Técnicas/RMR, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de janeiro de 2026.**

Nº 1854 - Designar o Cap QOA BM **Adaylton Carlos Barbosa de Sá**, matrícula nº 7980434, para a função de Comandante da 2ª SATec do Centro de Atividade Técnica do Sertão, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 06 de março de 2026.**

Nº 1855 - Designar o 1º Ten QOA BM **Lucivânio David Lopes**, matrícula nº 7070748, para a função de Comandante da 4ªSB do 2º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de março de 2026.**

Nº 1856 - Designar a 2º Ten QOC BM **Jéssica Beatriz de Vasconcelos Egito Alves**, matrícula nº 7180993, para a função de Comandante da 6ªSB do 2º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de março de 2026.**

Nº 1857 - Designar o 2º Ten QOC BM **Ravyke Marllon Rodrigues Duarte**, matrícula nº 7222190, para a função de Comandante da 1ª SB do 5º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de novembro de 2025.**

Nº 1858 - Designar o 2º Ten QOC BM **Paulo Bezerra dos Santos Filho**, matrícula nº 7230087, para a função de Comandante da 4ªSB do 5º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de novembro de 2025.**

Nº 1859 - Designar o 2º Ten QOA BM **Raniere Gonçalves Torres**, matrícula nº 7982658, para a função de Comandante da 4ªSB do 5º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de março de 2026.**

Nº 1860 - Designar o 2º Ten QOC BM **Paulo Bezerra dos Santos Filho**, matrícula nº 7230087, para a função de Comandante da 2ªSB do 4º Grupamento de Bombeiros, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 06 de março de 2026.**

Nº 1861 - Designar o Aspirante a Oficial BM **Victor Bruno de Moura Souza**, matrícula nº 7253125, para a função de Comandante da 3ªSBAPH do Grupamento Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, **símbolo GEC-2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de março de 2026.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 1862 - Designar o Delegado de Polícia **Joseilton Sampaio da Silva**, nº funcional 3820491/01 (matrícula nº 3865150), titular da 12ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Petrolina, para responder cumulativamente pelo

expediente da 4ª Delegacia de Combate à Corrupção - Petrolina, do DRACCO/GCOE, ambas da DIRESP, a contar de **03/03/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão de afastamento eventual para compor equipe de trabalho, de seu titular, o Delegado de Polícia **Samuel Silva Basilio Soares**, nº funcional 3812022/01 (matrícula nº 3865290), até ulterior deliberação, conforme CI 69 (81602475), da DRACCO, Despachos 1135 (81733983), da DG-PCPE, e 1224 (82932525), da DIVPORT, contidos no SEI nº 3900000916.000245/2026-51.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1863 - Tornar sem efeito as Portarias/SDS nº 1568 e 1570, publicadas no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 041, de 06/03/2026, referente ao Major QOPM **Marcelo Alexandre Massa**, matrícula nº 1030183 (Nufunc 2003775/01), em decorrência da designação contida na Portaria nº 1761, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 045, de 13/03/2026.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1864 - Transferir o Tenente Coronel PM **Fábio Henrique Barbosa da Silva**, matrícula nº 9506594 (Numero funcional 2168537/01) da Polícia Militar de Pernambuco para a Secretaria Executiva de Defesa Social/GAB/SEDS/SDS, **com efeito retroativo a 02/03/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1865 - I - Dispensar ex-officio, o 2º Sargento RRPM **Reinaldo Nogueira da Silva**, matrícula nº 1073923/PS 16/GMPE/SDS, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **20/03/2026**.

Nº 1866 - I - Dispensar ex-officio, o 2º Sargento RRPM **José Patrocínio Silva**, matrícula nº 1081675/PS 05/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **20/03/2026**.

Nº 1867 - I - Dispensar ex-officio, o 3º Sargento RRPM **Josias Domingos dos Santos**, matrícula nº 1073338/PS 21/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **23/03/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1868 - I - Designar o 2º Sargento RRPM **José Roberto da Silva**, matrícula 1266535/PS 18/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda Patrimonial. **II - Determinar** o exercício na Cadeia Pública de Agrestina-PE, sob o controle e fiscalização do 4º BPM, permanecendo no PS/18/GMPE/SDS. **III - Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV - Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/04/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1869 - O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco.

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social

Nome: **Paulo Augusto Brandi Batalha**;

Graduação: Coronel QOPM;

Matrícula: 9204253 (MAT EXQ MILITAR SDS Nº 2154277/02);

Prazo: De até 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2026;

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de abril de 2026.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1870 - Transferir o Coronel PM **Marcelo Jacinto de Oliveira**, matrícula nº 9600086 (EXQ MILITAR SDS Nº 1780190/02) da Gerência do Gabinete de Segurança/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, **com efeito retroativo a 06/03/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL:

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 1871 - Dispensar a 1º Tenente BM **Ana Clara de Brito Xavier**, matrícula nº 7200048 (EXQ militar/SDS nº 4047117/02), do exercício de Membro da 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE - 1ª **CPDBM** e da Gratificação de Atividade Correcional, prevista na Lei Complementar 158/2010, nos níveis estabelecidos no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de abril de 2026.

Nº 1872 - Transferir a 1º Tenente BM **Ana Clara de Brito Xavier**, matrícula nº 7200048 (EXQ militar/SDS nº 4047117/02), da Corregedoria Geral para a Secretaria Executiva de Defesa Social, a contar de 1º de abril de 2026.

Nº 1873 - Dispensar o 2º Tenente BM **Ednelson Cavalcante de Oliveira**, matrícula nº 7072783 (EXQ militar/SDS nº 2423650/02), do exercício de Membro da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE - 2ª **CPDBM**, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de abril de 2026.

Nº 1874 - Designar o 2º Tenente BM **Ednelson Cavalcante de Oliveira**, matrícula nº 7072783 (EXQ militar/SDS nº 2423650/02), para o exercício de Membro da 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE - 1ª **CPDBM**, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de abril de 2026.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL:

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158 de 26.03.2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, que impõem a observância do princípio razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo desta Casa Correcional, respeitadas as garantias constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade predefinida, econômico e efetivo; **CONSIDERANDO** que ocorrendo casos de concessões de férias, licenças, suspeição, impedimentos ou outros afastamentos temporários da Comissão Processante da Corregedoria Geral da SDS/PE ou de alguns de seus Membros, é indispensável a adoção de medidas administrativas que visem impedir a solução de continuidade das instruções processuais a cargo da Comissão; **CONSIDERANDO** que a vigente portaria do Secretário de Defesa Social nº 779, de 29 de fevereiro de 2017, publicada no BG da SDS nº 040, de 25 de fevereiro de 2017, não atende à atual demanda da 1ª CJBM, tendo em vista o Art. 5º da Lei 5.836, de 05 de dezembro 1972, c/c, Art 3º da Lei 6.957, de 03 de novembro de 1975, **resolve**:

Nº 1875 - Designar, como **1º Suplente**, o **Coronel QOC BM Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza**, matrícula 7980078, em substituição do Coronel QOC BM CRISTIANO CORRÊA, matrícula 9506721, para, na hipótese de concessão de férias ou reconhecido motivo justificante da suspeição ou impedimento de um dos integrantes da 1ª CJBM, atuar nos processos disciplinares, substituindo automaticamente, na sequência da antiguidade de qualquer deles, deixando de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional, em decorrência do contido na Art. 2º § 2º da Lei Complementar 158, de 26 de março de 2010, a conta da data da publicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS - DPF
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1876 - I - Designar o Capitão RRPM **José Arglaw Nunes Amaral**, matrícula 1243136/PS 19/GMPE/SDS, para exercício de Supervisor de Posto da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, **ficando dispensado** do exercício de Assessor Técnico-Administrativo. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/04/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1877 - I - Designar o 2º Tenente RRBM **Pablo Barreto dos Santos**, matrícula 1322753/GMPE/SDS-PE, CPF nº 734.848.814-53, para o exercício de Assessor Técnico-Administrativo da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/04/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1878 - I - Dispensar a pedido o Capitão RRPM **Cicero Maciel de Assis**, matrícula nº 1191675/PS 19/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Supervisor de Posto. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **16/03/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDES 045 DE 13/03/2026

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no parágrafo 5º do artigo 65 da Lei Estadual nº 6.783/74, **resolve**:

Nº 1621 - Atribuir ao Agente de Polícia Civil **Bruno José Diniz Sá**, matrícula nº 3999114 (Nunfunc 2024616/02), a Gratificação de Atividade Tática, **símbolo GAT-2**, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, **a contar de 01/03/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDES 045 DE 13MAR2026

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1631 - Transferir o **Coronel** QOPM **Hudson de Moura Souza**, matrícula nº 9507361 (Nufunc 2173379/01), da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais - GGPPE/SDS, 3904015E0000, **com efeito retroativo a 11/03/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ERRATAS

Na Portaria SDS nº 1256, publicada no DOE nº 030, de 14/02/2026, referente a Cabo PM **Cláudia Valéria de Melo e Silva**, mat. nº 1182781 (EXQ MILITAR SDS nº 3538621/02), onde se lê: "... mat. nº 7100973...", Leia-se: "...mat. nº 1182781...".

Na Portaria SDS nº 1538, de 05/03/2026, referente à Agente de Polícia **Aldivânia Ferreira Alves**, mat. nº 3505901 (nº funcional 1398571/02), **onde se lê**: "... no período de 13/01 a 11/07/2026...", **Leia-se**: "... no período de 06/02 a 11/07/2026...", conforme Ofício 325 (82830448).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000903.000030/2026-80 – MOGEANY RIBEIRO DE SANTANA, matrícula nº 3200833, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da **Nota Técnica nº 82384915/2026 - SDS – GGAJE**, com efeito retroativo ao dia **27/01/2026**.

PROCESSO SEI Nº 3900000106.000174/2026-21 – ELAINE CRISTINA DO SACRAMENTO, matrícula nº 2733226, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da **Nota Técnica nº 83164062/2026 - SDS – GGAJE**, com efeito retroativo ao dia **05/07/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Portaria do Comando Geral nº 175 de 02 de março de 2026. EMENTA: Delega Poderes ao Diretor Geral de Administração da PMPE. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101 do Decreto Estadual nº 17.589, de 16 de junho de 1994, que aprovou o Regulamento Geral da PMPE, e em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 54.700, de 16 de maio de 2023. **R E S O L V E:** I – Delegar poderes ao Coronel QOPM Matrícula nº 2171317/01 - André Felipe Araújo Pereira do Nascimento (matrícula originária nº 950706-0), Diretor Geral de Administração da PMPE, conforme Ato Governamental nº 837, publicado no DOE nº 02 (Edição Extra), de 13 de fevereiro de 2026, transcrito em Boletim Geral da PMPE nº 031, de 19 de fevereiro de 2026, a contar de 05 de março de 2026, para proceder autorizações de adesões à Atas de Registro de Preços gerenciadas pela

Corporação, efetivar as assinaturas de instrumentos contratuais, acordos e ajustes a nível corporativo e aqueles oriundos de Procedimentos Licitatórios, instaurados pela Central de Contratações e Licitações da Secretaria de Administração do Estado, conforme o Decreto nº 54.804/2023, e os respectivos ajustes efetivados pelo Departamento de Contratos e Convênios - DEAJA/DCC da PMPE, a qualquer título, bem como autorizar prorrogações, renovações, aditamentos, reajustes, equilíbrios econômico-financeiros, apostilamentos e acréscimos relativos aos objetos dos ditos ajustes; II – Revogar a Portaria do Comando Geral nº 424/PMPE de 08 JUL 2024, publicada no DOE nº 139, de 27 de julho de 2024; III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Ivanildo César Torres de Medeiros - Coronel QOPM** Comandante Geral da PMPE (SEI nº 81721421/ PMPE - Portaria 81721421).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 049, de 19MAR2026).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **1264 a 1277** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MARÇO de 2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **1278 a 1281** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, de MARÇO de 2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº **1284** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº **1285**, de ANULAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de MARÇO/2026, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

Katharina Samara Lopes Florêncio
Diretora-Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

RESOLUÇÃO Nº 172 /2026 – CEDCA/PE, de 18 de março de 2026. Institui a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco e dá outras providências. O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO – CEDCA/ PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais nº 10.486, de 02 de outubro de 1990, e nº 11.232, de 31 de janeiro de 1995, pelo Decreto Estadual nº 27.480, de 17 de dezembro de 2004, bem como em observância às diretrizes nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA para a realização da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e conforme deliberação da 432ª Assembleia Ordinária do CEDCA/ PE, realizada em 09 de março de 2026 e 208ª Assembleia Extraordinária do CEDCA/PE, realizada em 18 de março de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pela coordenação do processo, e composta pelos(as) seguintes conselheiros(as) do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Pernambuco- CEDCA/PE e adolescentes:

I– CONSELHEIROS(AS) REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Gabriella Cavalcante Xavier, pela Rede Cidadã
- b) Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade, pelo c) CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE- PE,
- d) Leandro de Moura Souza, pelo GIRAL DESENVOLVIMENTO HUMANO E LOCAL
- e) Alani Lillian dos Santos Lira, pela INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL

II– CONSELHEIROS (AS) REPRESENTANTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

- f) Marcela Maura Lira Mariz, pela SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE - SCJ
- g) Nayara Leite de Freitas, pela SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITO HUMANO

h) E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA – SJDH

i) Giselly da Silva Pereira, pela SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS

j) Valdir Magno da Felicidade Junior, pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

I- PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES

a) Rawan Gabriel de Souza Silva

b) Janiely Dos Anjos Da Silva Santos

§ 1º A coordenação da Comissão Organizadora será definida e consignada em ata na sua primeira reunião.

§ 2º A Comissão Organizadora observará, em sua atuação, o princípio da participação protagonista, da escuta qualificada e da proteção integral de crianças e adolescentes.

Art.2º Compete à Comissão Organizadora:

I - Subsidiar o plenário do CEDCA-PE para deliberações e cronograma das etapas das Conferências;

II - Organizar e coordenar a 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Definir plano de ação e metodologia dos trabalhos;

IV - Elaborar documento orientador contendo as diretrizes para a realização das etapas da Conferência;

V - Elaborar a proposta metodológica e a programação da Conferência;

VI - Apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes das etapas da Conferência;

VII- Elaborar documento orientador para a participação de crianças e adolescentes na Conferência;

VIII- Dirimir dúvidas e questionamentos relativos à organização, metodologia e funcionamento da 13ª Conferência Estadual;

IX - Adotar as providências necessárias à articulação institucional com órgãos públicos, conselhos de direitos, conselhos tutelares, entidades da sociedade civil e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA.

Art. 3º A 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como Tema Central: “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”., com desdobramento nos seguintes eixos:

a) EIXO 1: Aprimoramento do Controle Social e fortalecimento da Participação Social;

b) EIXO 2: Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;

c) EIXO 3: Promoção da convivência familiar e comunitária;

d) EIXO 4: Prevenção e enfrentamento às violências;

e) EIXO 5: Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescente no trabalho;

f) EIXO6: Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA MAURA LIRA MARIZ

Presidente do CEDCA/PE

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 049, de 19MAR2026).

5 – Licitações e Contratos:

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 048/2025;

Contrato: **026/2026**; Contratada: **CONSTRUCAJ CONSTRUCAO LTDA – CNPJ Nº 00.120.518/0001-69**; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DA POLÍCIA CIENTÍFICA (CPC), NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO**; Prazo de Vigência: **12 meses, a contar da data de assinatura do Contrato**; Prazo de Execução: **06 meses**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço; Valor Total: **R\$5.791.300,00**; Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 18/03/2026.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER**

PARTÍCIPES: DER X SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL OPERAÇÃO LEI SECA **PROC. SEI Nº:** 2300000277.000344/2025- 11 **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N.º:** 001/2026 **OBJETO:** ações de combate ao consumo de bebidas alcoólicas por condutores de veículos automotores Recife, 18/03/2026 André de Souza Fonseca. Diretor-Presidente. Gabari nº 015/2026 CONVÊNIO

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 049, de 19MAR2026).

6 – Repartições Particulares:

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

7 - Elogio:

Sem alteração

8 - Disciplina:

Sem alteração